

Consultas - Emissão de comprovantes

G3322608512169201 26/05/2025 09:01:22

26/05/2025 587505875

- BANCO DO BRASIL - 09:01:22

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CENTRO M L GONCALVES

AGENCIA: 5875-0 CONTA:

BANCO SICOOB S.A.

75691409520100294670300067410019710770000300000

BENEFICIARIO:

FERNANDA RAMALHO ABREU CPF: 040.806.016-62 BENEFICIARIO FINAL: FERNANDA RAMALHO ABREU CPF: 040.806.016-62

PAGADOR:

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA D

CNPJ: 18.261.578/0001-67

NR. DOCUMENTO 51.301 DATA DE VENCIMENTO 10/05/2025 DATA DO PAGAMENTO 13/05/2025 VALOR DO DOCUMENTO 3.000,00 VALOR COBRADO 3.000,00 NR.AUTENTICACAO 2.D6B.62A.F15.C63.C4C

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB 0800 729 0722 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria 0800 729 5678 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF570796 ALAN LARA DIAS.



Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 295



Data e Hora da Emissão		12/05/2025 15:03:10		Competência		12/5/2025		Código de Verificação	ZVLMNT	KNL
Número do RPS				No. da NFS-e substituída			Local da Presta		CONTAGE	И - MG
					Prestador de	Serviço				
	Razão Socia	al/Nome	FERNAND	DA RAMALHO	ABREU					
	Nome Fanta	asia								
	CNPJ/CPF Endereço e CEP			Inscrição Municipal 7214		72140897	Municip	io	CONTAGEM - MG	EM - MG
				- JARDIM RIACHO DAS PEDRAS CEP:		RAS CEP: 322	32241-220			
Complemento		APTO 228 BL 7	Telefone	efone (31)99453-1196		e-mail NANDA		RAMALHO8@GMAIL.COM		
					Tomador de	Serviço				
Razão Social/Nome	C	ENTRO DE	E EDUCACAO II	NFANTIL MAF	RIA DE LOURDES	S GONCALVES	S			
CNPJ/CPF	18.261.5	78/0001-67	7 Inscriç	ão Municipal	50300016	16 Município		CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP	RUA DIO	GENES NO	GUEIRA ,128 - I	NCONFIDEN	TES CEP: 32260-	-250				
Complemento			Tel	efone	(31)3100-6673	e-mail	ı	cei.marial	ourdes@gmail.com	
				Dis	scriminação	do Serviço)			
PRESTAÇÃO DE SE Valor Aproximado do	s Tributos: 5,00)%						MATERI 13	RESTADO E/ IAIS FORNECID 105/202	os.
PRESTAÇÃO DE SE Valor Aproximado do	s Tributos: 5,00	9%			go do Serviç			MATERI 13 Maiosa M-7.	IAIS FORNECID	os.
RESTAÇÃO DE SE /alor Aproximado do	s Tributos: 5,00	9%		17.19 / 692	go do Serviç 060100 - ativida	ades de cont	abilidade	MATERI 13 MGOGO M-P.	IAIS FORNECID 105/202 1747 EDMO	os.
PRESTAÇÃO DE SE Valor Aproximado do	s Tributos: 5,00	9%		17.19 / 692	go do Serviç	ades de cont	abilidade	MATERI 13 MGOGO M-P.	IAIS FORNECID 105/202 1747 EDMO	os.
aloi Aproximado de	os Tributos: 5,00)%		17.19 / 692	go do Serviç 060100 - ativida	ades de cont	abilidade	MATERI 13 MGOGO M-P.	IAIS FORNECID 105/202 1747 EDMO	os.
aloi Aproximado de	is Tributos, 3,00	9%		17.19 / 692	go do Serviç 060100 - ativida	ades de conta o da Const	abilidade rução (MATERI 13 MGOGO M-P.	IAIS FORNECID 105/202 1747 EDMO	os.
aloi Aproximado de	is Tributos, 3,00	COFINS	De	17.19 / 692	go do Serviç 060100 - ativida to Específico	ades de conta o da Const	abilidade rução (MATERI 13 Majora M-P.	IAIS FORNECID 105/202 1747 EDMO	os.
Códiç PIS (R\$)	go da Obra	COFINS	De	17.19 / 692 talhamen	go do Serviç 060100 - ativida to Específico Tributos Fe	ades de conta da Const ederais	abilidade rução (Código A	MATERI 13 Majorga M-P.	1 05 1 203 1 244 Dmva 2 33, 165 J	OS.
Códig PIS (R\$) Detalhamen	go da Obra to de Valores	COFINS	De	17.19 / 692 talhamen	go do Serviç 060100 - ativida to Específico Tributos Fe	ades de conta da Const ederais	abilidade rução (Código A INSS (F	MATERI 13 Majorga M-P.	CSLL (R\$)	OS.
Códig PIS (R\$) Detalhamen Valor do Serviço F	go da Obra to de Valores	COFINS	De S (R\$) or do Serviço	17.19 / 692 talhamen	go do Serviç 060100 - ativida to Específico Tributos Fe IR (R\$)	ederais ções	abilidade rução (Código A INSS (F	MATERI 13 Majora M-P.	CSLL (R\$)	OS.
Códig PIS (R\$) Detalhamen Valor do Serviço F (-) Desconto Incond	go da Obra to de Valores R\$ icionado	COFINS	De S (R\$) or do Serviço 3.000,00	17.19 / 692 talhamen	go do Serviç 060100 - ativida to Específico Tributos Fe IR (R\$) Outras Informa	ederais ções unicípio	abilidade rução (Código A INSS (F Valor do :	MATERI 13 WGOGA M-P. Civil ART Cálculo do ISSQI Serviço R\$	CSLL (R\$) N devido no Municíp 3.000	OS.
Códig PIS (R\$) Detalhamen Valor do Serviço F (-) Desconto Incondic	go da Obra to de Valores R\$ licionado	COFINS	De S (R\$) or do Serviço 3.000,00 0,00	17.19 / 692 talhamen	go do Serviç 060100 - ativida to Específico Tributos Fe IR (R\$) Outras Informa Natureza Opera	ederais ções unicípio ibutação	abilidade rução (Código A INSS (F Valor do :	MATER 13 Major Maj	CSLL (R\$) N devido no Municíp 3.000	io 0,00
Códig PIS (R\$) Detalhamen Valor do Serviço F (-) Desconto Incondi (-) Desconto Condic (-) Retenções Feder	go da Obra to de Valores R\$ icionado cionado	COFINS	De S (R\$) or do Serviço 3.000,00 0,00 0,00	17.19 / 692 talhamen	go do Serviç 060100 - ativida to Específico Tributos Fe IR (R\$) Outras Informa Natureza Opera -Tributação no mu	ederais ções unicipio ibutação	abilidade rução (Código A INSS (F Valor do : (-) Deduç (-) Desco	Civil Cálculo do ISSQ Serviço R\$ Öes Permitidas em Lei nto Incondicionado Cálculo	CSLL (R\$) N devido no Municíp 3.000 0,0	io 0,00 0,00
Códiç PIS (R\$) Detalhamen Valor do Serviço F (-) Desconto Incondic (-) Desconto Condic (-) Retenções Feder (-) Outras Retençõe	go da Obra to de Valores R\$ icionado cionado	COFINS	De S (R\$) or do Serviço 3.000,00 0,00 0,00 0,00	17.19 / 692 talhamen	go do Serviç 060100 - ativida to Específico Tributos Fe IR (R\$) Outras Informa Natureza Opera -Tributação no mu	ederais ções unicipio ibutação	abilidade rução (Código A INSS (F Valor do S (-) Deduç (-) Desco	Cálculo do ISSQI Serviço R\$ ões Permitidas em Lei Into Incondicionado Cálculo ta %	CSLL (R\$) N devido no Municíp 0,0 0,0 3,000	io 0,00 0,00 0,00
Códig PIS (R\$) Detalhamen Valor do Serviço F (-) Desconto Incondi (-) Desconto Condic (-) Retenções Feder	go da Obra to de Valores R\$ icionado cionado	COFINS	De S (R\$) or do Serviço 3.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	17.19 / 692 talhamen	go do Serviç 060100 - ativida to Específico Tributos Fe IR (R\$) Outras Informa Natureza Opera -Tributação no me egime Especial Tr 0-Nenhum Opção Simples Na	ederais ções unicipio ibutação acional	abilidade rução (Código A INSS (F Valor do : (-) Deduç (-) Desco Base de ((x) Alíquo ISSQN a	Cálculo do ISSQI Serviço R\$ ões Permitidas em Lei Into Incondicionado Cálculo ta %	CSLL (R\$) N devido no Municíp 3.000 0,0 0,0	OS. jo jo jo jo jo jo jo jo jo jo



Beneficiário FERNANDA RAMALHO ABREU	040.806.016-62	Vencimento 10/05/2025	Valor do Documento 3.000,00	
MANOEL JOÃO BATISTA 310 CHACARA 6		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa	
CORREGO FRIO SANTA LUZIA - MG	33025-275	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso		Data de Emissão 30/04/2025	(=) Valor cobrado	
Não conceder desconto.		Coop Contr/Cód. Beneficiário 4095/29467		
HONORARIOS REF. ABRIL / 2025		Nosso Número	74-1	

Dados do Pagador Nome do pagador Número do Documento CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCA 042025014 Endereço **RUA DIOGENES NOGUEIRA, 128** Bairro / Distrito INCONFIDENTES Munícipio UF CEP CONTAGEM 32260-250 MG Mensagem Pagador

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.40952 01002.946703 00067.410019 7 10770000300000

Local de pagamento	-					Vencimento
PAGAVEL PREFERENCE	10/05/2025					
Beneficiário	Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário					
FERNANDA RAMALHO ABREU 040.806.016-62						4095/29467
Data do documento	N. documer	ito	Espécie	Aceite	Data processamento	Nosso número
30/04/2025	0420	25014	OU	N	30/04/2025	674-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	Valor documento
	1	R\$	0,00			3.000,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto / Abatimento
Não cobrar encargos por a Não conceder desconto.						
HONORARIOS REF. ABRIL / 2025						(-) Outras deduções
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4095 SICOOB CREDITÁBIL						(+) Mora / Multa
Pagador						(+) Outros acréscimos
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCA 18.261.578/0001-67 RUA DIOGENES NOGUEIRA, 128						
INCONFIDENTES CONTAGEM - MG				322	260-250	(=) Valor cobrado
Beneficiário Final						





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA RAMALHO ABREU

CPF: 040.806.016-62

Certidão nº: 7583034/2025

Expedição: 10/02/2025, às 12:48:15

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA RAMALHO ABREU**, inscrito(a) no CPF sob o n° **040.806.016-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDA RAMALHO ABREU

CPF: 040.806.016-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:08:47 do dia 05/04/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/10/2025.

Código de controle da certidão: **9FE9.6149.5F15.4816**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

À instituição: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES

C. N. P. J: 18.261.578/0001-67

A/C: Alan Lara

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que eu, Fernanda Ramalho Abreu, inscrita no CPF: 040.806.016-62 e no CRC MG-80.858/0, não possuo CRF (Certificado de Regularidade do FGTS) por ser pessoa física e esse documento só ser possível a retirada para pessoa jurídica.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade da declaração acima sob penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

Contagem, 09 de janeiro de 2025

FERNANDA RAMALHO ABREU

CPF: 040.806.016-62 CRC MG - 80.858/0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

- 1) PARTES CONTRATADAS: Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado:
- a) CONTRATADO: FERNANDA RAMALHO ABREU, técnica em contabilidade, portadora da CI N. MG-11.156.335, CPF N. 040.806.016-62 e do CRC MG-80-858/0, estabelecido a Rua Alfa, 280 apto 228 bloco 7 Bairro: Jardim Riacho das Pedras Contagem/MG CEP: 32.241-220.
- b) CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES CNPJ: 18.261.578/0001-67, estabelecido a Rua Diógenes Nogueira, 128 Bairro: Inconfidentes Contagem/MG CEP: 32.260-250.
- 2) <u>OBJETO</u>: O objeto do presente consiste na prestação de serviços contábeis pela contratada à contratante abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO PESSOAL:

- Orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis as relações de emprego mantidas pela Contratante;
- Auxilio em questões trabalhistas para evitar demandas judiciais:
- Manutenção dos registros de empregados e serviços correlatos:
- Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e afins;
- Envio e resoluções de informações para o E-Social e seus devidos órgãos;
- Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização;
- Elaboração da RAIS, DIRF e Declaração de Rendimentos;
- As homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados serão feitas pela contratante.

CONTABILIDADE:

- Classificação de documentos;
- Escrituração dos livros contábeis: Diário e Razão;
- Apuração de balancetes mensais (quando solicitado e enviado a documentação);
- Elaboração do Balanço anual de demonstrativo de resultados.

OBRIGAÇÕES FISCAIS:

- Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;
- Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como demais obrigações que se fizerem necessárias;
- Envio de declarações de Imposto de Renda pessoa jurídica, SPED, ECF, DCTF e afins;
- Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

ADMINISTRATIVO (Serviços Avulsos):

- Elaboração dos planos de trabalho e projetos solicitados pela entidade;
- Acompanhamento das certidões negativas nos seus devidos órgãos e afins;
- Pedido e acompanhamento de isenções nos órgãos de interesse, quando houver;
- Pedido e acompanhamento de parcelamentos quando houver;
- Pedido e acompanhamento de processos de licenciamento junto a Prefeitura do Município;
- Prestações de contas junto à prefeitura de Contagem referente ao repasse de verbas públicas, orientação e acompanhamento dos recursos financeiros previstos na planilha físico financeiro do plano de trabalho, opiniões acerca da execução da parceria, correções e justificativas quando solicitado pela instituição e lançamento no portal da transparência do Município.

3) METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) O contratado assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar;
- b) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos no plano de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido:
- c) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- d) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- e) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;
- f) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições devidos ao fisco pelo contratante;
- g) Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

4) OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- Responsabilizar-se-á o contratado por todos os documentos a ele entregas pela contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo casos fortuitos e motivos de força maior;
- O contratado se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os balancetes, o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis, documentos necessários para que este efetue os devidos pagamentos e recolhimentos obrigatórios, bem como comprovante de entrega das obrigações acessórias;
- j) As multas decorrentes da entrega fora do prazo contratado das obrigações previstas no caput desse artigo, ou que forem decorrentes da imperfeição ou inexecução dos serviços por parte do contratado, serão de sua responsabilidade.

5) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) O contratante tem ciência da Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/2012, especificamente no que trata da lavagem de dinheiro, regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.445/13 do Conselho Federal de Contabilidade.
- b) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- c) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;
- d) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- e) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;
- f) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;
- g) Enviar para a contratada quaisquer comunicados, notificações, avisos, etc., enviados pelos órgãos governamentais, sindicatos, etc. imediatamente ao recebimento dos mesmos;
- h) Manter em dia os pagamentos dos serviços contratados.
- 6) <u>VIGÊNCIA:</u> o trabalho será realizado no período de **09 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2027** totalizando 24 (vinte quatro meses).

7) <u>PRECO</u>:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o valor dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas sucessivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2026. O valor cobrado mensal está de acordo com a tabela referencial da ASSCON (Associação Nacional dos profissionais de contabilidade).
- b) O vencimento das parcelas será todo dia 30 de cada mês.
- c) Após o 2° dia útil incidirá juros de mora de 0,35% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento;
- d) O não pagamento dos honorários por 3 (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar;
- e) Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados;

- Além dos honorários acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um adicional anual correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como: encerramento das demonstrações contábeis anuais; elaboração da declaração de rendimentos da Pessoa Jurídica; e outros informes nas áreas fiscais e previdenciárias.
- 8) REAJUSTE: Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos servicos contratados.

9) RESCISÃO CONTRATUAL:

- a) A parte que não comunicar por escrito a intenção de reincidir o contrato ou efetua-la de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal do honorário vigente à época;
- b) O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes:
- c) O contratado obriga-se a entregar os documentos, Livros Contábeis e ou arquivos eletrônicos ao contratante ou a outro profissional da contabilidade por ele indicado, após a assinatura do distrato entre as partes.
- 10) FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, com expressa renúncia de qualquer outros, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas de interpretação e execução do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes.

Contagem - MG, 09 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE

LOURDES GONCALVES

CNPJ: 18.261.578/0001-67

FERNANDA RAMALHO ABREU CRC MG - 80.858/8

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

PRESTADOR: FERNANDA RAMALHO ABREU

CI N. MG-11.156.335 CPF N. 040.806.016-62

Endereço: Rua Alfa, 280 apto 228 bloco 7 - Bairro: Jardim Riacho das Pedras - Contagem/MG - CEP:

32.241-220.

CLIENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES

A/C: Erika Emília

CNPJ: 18.261.578/0001-67

Endereço: Rua Diógenes Nogueira, 128 – Bairro: Inconfidentes – Contagem/MG – CEP: 32.260-250.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DA PARCELA (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
Prestação de serviços contábeis em departamento de pessoal, contábil, obrigações fiscais bem como assessoria trabalhista, fiscal e tributária. Prestação de contas junto à Prefeitura de Contagem referente ao repasse de verbas públicas, lançamento no portal da transparência do Município e serviços administrativos: elaboração dos planos de trabalho e projetos.	24 (vinte e quatro)	R\$ 3.000,00 (dois mil e oitocentos reais) Valor de acordo com a tabela referencial da ASSCON (Associação Nacional dos profissionais de contabilidade).	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Valor total anual da prestação serviços: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) por 24 (vinte e quatro) meses.

Vigência do contrato: 09 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2027.

Validade: 30 dias

Contagem, 08 de janeiro de 2025.

FERNANDA RAMALHO ABREU CRC MG – 80.858/O

-CONTABILIDADE-WILSON DIAS DE ARAÚJO

Orçamento para contratação de serviços contábeis

Profissional a ser contratado:

Wilson Dias de Araújo – CRCMG: 6.555 CPF: 024.482.626-91 - RG: MG 245.507

Endereço: Rua Cláudio Manoel,49 - Inconfidentes - Contagem - MG

Empresa proponente:

Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves

Inscrição no CNPJ: 18.261.578/0001-67

Endereço:R. Diógenes Nogueira, nº 128-Bairro Inconfidentes, Contagem-MG, CEP: 32260-250

Tipo de serviços propostos:

Escrituração Contábil a ser realizada em todos seus aspectos, considerando-se:

Áreas fiscais rotineiras nas esferas federais, municipais, incluindo aqui todos os controles do departamento pessoal e das relações trabalhistas da empresa incluindo-se área previdenciária. Assessoria relacionada à execução dos serviços acima citados.

Execução integral das prestações de contas da empresa junto à Prefeitura de Contagem.

Período da prestação de serviços propostos:

Esta proposta abrange os meses de 09/Janeiro/2025 até 08/Janeiro/2027;

Valor total dos serviços:

Valor total para o período de execução: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais);

Valoradicional anual:

Fica estipulado uma parcela no valor de R\$3.100,00 (Três mil e cem reais), ao final do exercício para encerramento das demonstrações contábeis anuais; elaboração da declaração de rendimentos da Pessoa Jurídica e outros informes nas áreas fiscais e previdenciárias.

Forma de pagamento:

O valor total dos serviços deverá ser quitado em parcelas mensais e iguais, correspondentes aos meses contratados equivalentes no valor de R\$3.100,00 (Três mil oitocentos e cem reais) a parcela.

Validade do orçamento:

O presente orçamento tem a validade de 60 dias.

Contagem, 08 de janeiro de 2025

Profissional Contratado:

Wilson Dias de Araújo - CRCMG 6.555

Adriana Cristina Carnolio

CRC-MG.: 51.275



ORCAMENTO

À Entidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES

CNPJ: 18.261.578/0001-67

A/C: Alan Lara

ADRIANA CRISTINA CARNEIRO

CRC MG – 51.275 CPF N. 579.235.586-04

Rua da Bahia, 573 – Sala 404 Centro – Belo Horizonte – MG.

Telefone:

31 98948-7967

junto à Prefeitura de Contagem referente ao repasse de verbas públicas, lançamento no portal da transparência do Município e serviços administrativos: a combinar Prestação de serviços contábeis em departamento de pessoal, contábil, obrigações fiscais bem como assessoria trabalhista, fiscal e tributária. Prestação de contas

PERÍODO: DE 09/01/2025 A 08/01/2027

*Fica estipulado um adicional anual correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como: encerramento das demonstrações contábeis anuais; elaboração da declaração de rendimentos da Pessoa Jurídica; e outros informes nas áreas fiscais e previdenciárias.

R\$ 76.800,00

R\$ 3.200,00

2/ Adriana Cristina Carneiro CRC MG-51.275

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2025

Validade: 30 dias